COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 99/2020

O vereador Amilton Maranoski -PL, propôs o Projeto de Lei nº 99/2020, que dispõe sobre a obrigação de fixação de placas em obras públicas inacabadas ou paralisadas no Município de Pato Branco.

Aduz o proponente que a paralisação das obras é um dos principais problemas da gestão pública, disparando dessa maneira os custos de execução das mesmas, que as obras mal acabadas atrapalham o desenvolvimento da cidade, implicando na desvalorização de imóveis, na insegurança e na descrença com a política.

Traz ainda a informação de que a os custos da paralisação poderia ter sido evitado, sendo adotada medidas menos gravosas na execução dos trabalhos, bem como mais gravosas em relação aos responsáveis pelas irregularidades e ilegalidades.

Cabe ressaltar que o parecer jurídico exarado pela Procuradoria e Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, foi favorável a regimental tramitação da matéria, entretanto, visando instruir a mesma, na Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2020, o Plenário da Câmara aprovou o Requerimento de nº 1591/2020 de autoria deste vereador/relator, o qual requeria a manifestação técnica do Executivo Municipal no que tange a matéria em tela.

Em resposta ao requerimento supracitado, por meio do Ofício nº 86/2020-SEO, o Executivo Municipal informou que as obras não ficam paralisadas por longos períodos, arguindo ainda a questão do custo quanto a colocação das mesmas, fator este, que será observado e analisado pelos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, ficando esta Comissão estrita ao cunho legal da matéria em tela.

Após análise da matéria pelos membros da Comissão de Justiça e Redação, especialmente a análise criteriosa deste relator, atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optou-se por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do Projeto de Lei 99/2020.

Pato Branco, 11 de setembro de 2020.

Rodrigo José Correia – Podemos
Membro- Relator

Amilton Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello – PSD
Membro

Joecir Bernardi -PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro